



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da reunião realizada em 25 de julho de 2023.

Às 18 horas e 30 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Márcia Aparecida de Freitas Pianaro (Presidente), João Kozak (Relator) e Wilson José de Oliveira, iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 03 (três) proposições apresentadas pelo Executivo Municipal e 01 (uma) proposição apresentada pelo Legislativo Municipal. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

**PROJETO DE LEI N.º 01/2023 DA VEREADORA BETINHA, cuja súmula:** “Denomina Alice Rupel Domingues, uma das vias públicas do Município de Rebouças-PR e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI N.º 35/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, cuja súmula:** “Dispõe sobre a Desvinculação de Receitas Correntes da Contribuição Para Custeio da Iluminação Pública (COSIP), em conformidade com o disposto no artigo 76B, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº93/2016, de 08 de setembro de 2016, e dá outras providências.”.

**AO PROJETO DE LEI N.º 36/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, cuja súmula:** “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasse financeiro ao CTG- CULTUANDO A TRADIÇÃO e dá outras providências.”.

**AO PROJETO DE LEI N.º 37/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, cuja súmula:** “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a desapropriação de terreno que menciona, e dá outras providências.”.

As proposições foram discutidas pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis às mesmas. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 25 de julho de 2023.

MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Presidente

JOÃO KOZAK  
Relator

WILSON JOSE DE OLIVEIRA  
Membro